

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 025/2026

Processo nº 440/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção para o veículo Fiat Uno, ano 2011/2012, Placa EHE-4087, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **26 de fevereiro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 20/02/2026 até as 08h do dia 26/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 25/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 19 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção para o veículo Fiat Uno, ano 2011/2012, Placa EHE-4087, a cargo da Secretaria de Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade de substituição da bomba de combustível flex e do sensor de nível do veículo Fiat Uno, ano 2011/2012, placa EHE-4087, em razão de falhas identificadas no sistema de alimentação, que comprometem o desempenho e o pleno funcionamento do motor. A substituição visa restabelecer as condições adequadas de operação e garantir a segurança e eficiência do veículo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Bomba de Combustível	01	Unidade	R\$ 469,00	R\$ 469,00
2	Sensor de nível	01	Unidade	R\$ 241,67	R\$ 241,67
3	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 666,00	R\$ 666,00

4. Detalhamento dos itens

• Item 01: Bomba de Combustive

Função: Responsável por enviar o combustível do tanque ao sistema de injeção sob a pressão adequada, garantindo o correto funcionamento do motor e a eficiência na queima de combustível.

• Item 02: Sensor de nível

Função: Componente instalado no tanque de combustível, encarregado de medir e informar ao painel do veículo a qualidade de combustível disponível, permitindo o monitoramento preciso do consumo e evitando pane seca.

• Item 03: Mão de Obra

Função: Executar os serviços de manutenção, instalação, substituição e ajustes necessários, assegurando o correto funcionamento, segurança e confiabilidade do veículo/equipamento.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais e a realização do serviço na Oficina da Prefeitura localizada na Rua Marechal Deodoro, 950 - Vila Nova Salto/SP, sem quaisquer custos adicionais para a Prefeitura.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para aquisição da peça será de até 5 (cinco) dias, a partir do envio Autorização de Fornecimento/Empenho.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10(dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentária

Ficha 216: 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.02.3010027

Ficha 217: 02.08.01.339039.10.301.0005.2.021.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso - Mecanico

Email: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

